



# Pre eitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº. 196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o (a) Senhor (a) **Alberto Carlos Cardoso Ribeiro**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Pessoal**, do Município de Espinosa-MG, retornando-o para o cargo de servidor efetivo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 197 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

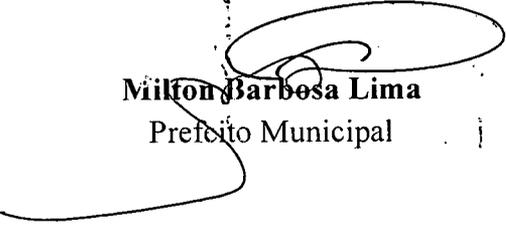
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o (a) Senhor (a) **Antônio Carlos Sepúlveda**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 198, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o (a) Senhor (a) **Gleysson Dias Correia**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda e Finanças**, do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 199, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

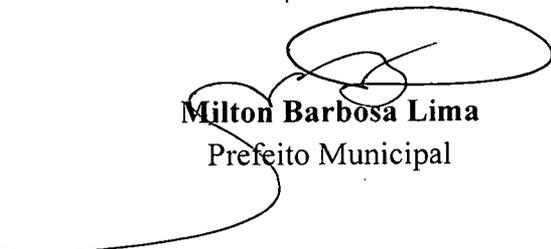
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o (a) Senhor (a) **Janine Gandra Moreira** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário (a) Municipal de Assistência Social** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 200, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o (a) Senhor (a) **Juliany Barbosa Tolentino Ramos** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 201, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

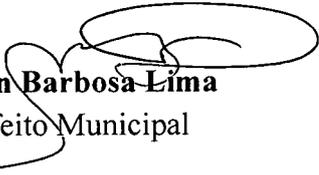
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o (a) Senhor (a) **Leonardo Duque Tolentino** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 202, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o (a) Senhor (a) **Marcelo Cardoso Fernandes** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário (a) Municipal de Governo e Planejamento** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 203, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o (a) Senhor (a) **Paulo Mozart Fernandes** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário (a) Municipal de Saúde** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 204, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

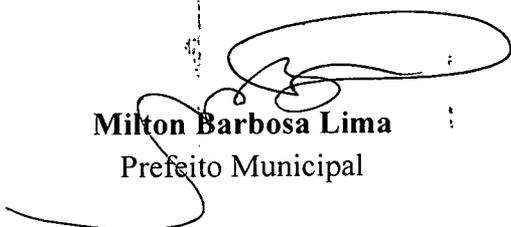
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o (a) Senhor (a) **Valdeir Dantas de Brito** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário (a) Municipal de Agricultura, Agropecuária e Meio Ambiente** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 205, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o (a) Senhor (a) **Wagner Rodrigues Pinto** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário (a) Municipal de Esporte, Lazer, Turismo Infância e Juventude Espinosa-MG**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 206, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Florindo Silveira Filho** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 207, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Gilvan Antunes Martins** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo do Prefeito, vinculado ao Gabinete** da Prefeitura de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.



**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 208, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Débora Ferreira Gusmão** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica**, vinculada a **Sekretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** da Prefeitura de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 209, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Victória Lowrânia Sepúlveda Alves** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Almoxarifado**, vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 210, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Merita Antunes da Silva Ribeiro** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Programas e Serviços Socio Assistenciais de Proteção Social Básica e Especial**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 211, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Samuel Lucas Borborema Monteiro** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Programas e Serviços Socio Assistenciais de Proteção Social Básica e Especial**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 212, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Bárbara Aires Figueiredo** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Unidade e Equipe Sociais da Proteção Social Básica, Especial e Alta Complexidade**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.



**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 213, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Daniele Alves Barbosa Gonçalves** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Unidade e Equipe Sociais da Proteção Social Básica, Especial e Alta Complexidade**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 214, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (ã) **Dorica Pereira Barbosa Antunes** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Unidade e Equipe Sociais da Proteção Social Básica, Especial e Alta Complexidade**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 215, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

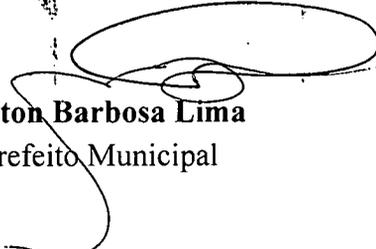
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Jacira da Silva Batista** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Unidade e Equipe Sociais da Proteção Social Básica, Especial e Alta Complexidade**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 216, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Livia Carla Alves Martins** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Unidade e Equipe Sociais da Proteção Social Básica, Especial e Alta Complexidade**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 217, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Núbia Aline Pereira dos Santos** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Unidade e Equipe Sociais da Proteção Social Básica, Especial e Alta Complexidade**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 218, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Karoline Alves Cruz Silveira** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Atenção Primária**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Saúde** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 219, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Aline Figueiredo Nogueira** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Vigilância em Saúde**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Saúde** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 220, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

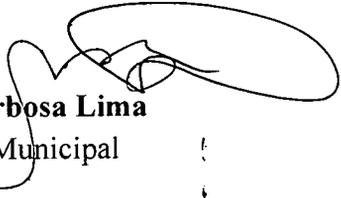
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Leonardo Lima Tolentino** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Compras, Manutenção e Logística**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Saúde** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 221, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a Senhora **Hilda Nunes de Menezes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor(a) Adjunto(a) de Gabinete**, vinculada ao **gabinete da prefeitura** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação:

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 222, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a Senhor(a) **Maria Cleia Leite Barros**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor(a) de Convenio, Projetos e Prestação de Contas**, vinculada a **Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 223, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

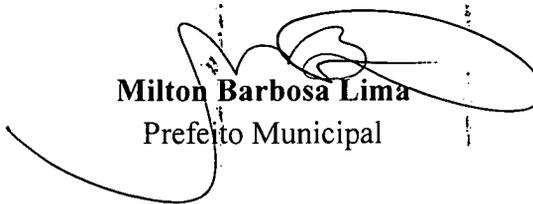
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **Ronildo Helio de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento e Orçamento**, vinculado a **Secretaria Municipal de Administração e Pessoal** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 224, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor(a) **Waldir Victor Fagundes Brito**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento e Orçamento**, vinculado a **Secretaria Municipal de Administração e Pessoal** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 225, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 — Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **Gabriel Santana Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Receitas e Tributos Municipais**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **Vanildo Alves Martins**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Receitas e Tributos Municipais**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 227, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) a Senhor(a) **Ana Marta Chaves Soares**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Relacionamentos com o cidadão e coordenação de Planejamento Municipal**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Assistências Social** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 228, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Claudia Rejane Cangussu Tolentino**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Relacionamentos com o cidadão e coordenação de Planejamento Municipal**, vinculada a **Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 229, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Jessica Santana Coelho**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Relacionamentos com o cidadão e coordenação de Planejamento Municipal**, vinculada(a) a **Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 230, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

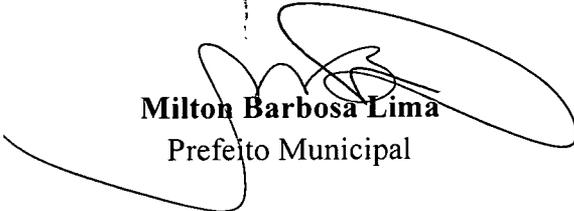
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Viviane dos Santos Fagundes Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Relacionamentos com o cidadão e coordenação de Planejamento Municipal**, vinculada a **Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Pre eitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 231, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, é;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Elson Xavier Junior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, vinculado(a) a **Assessorias Jurídicas** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 232, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Elizangela Pereira Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Equipe de Regulamentação**, vinculado(a) ao **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 233, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Karine Thayna Fernandes Brito**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Programas, Infraestrutura e Apoio a Micro e Pequena Empresa**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Industrial de Saúde** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 234, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Ana Maria Nunes Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Ações de Média e Alta Complexidade**, vinculado(a) ao **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 235, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Érica Geisilane Santos Rodrigues Araujo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Educação Infantil**, vinculado(a) a **Secretaria de Educação** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 236, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Fernanda Dias Souza Camargo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Educação Infantil**, vinculado(a) a **Secretaria de Educação** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 237, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Gessica Castro Neves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Educação Infantil**, Vinculado(a) a **Secretaria de Educação** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 238, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

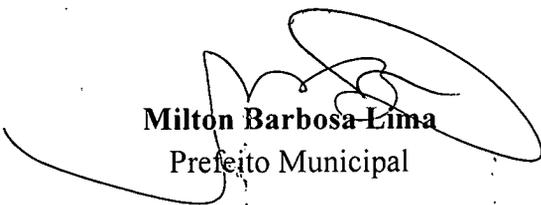
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Katherine Magalhães Mendes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Educação Infantil**, Vinculado(a) a **Secretaria de Educação** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 239, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Mariana Ferreira Santos Alves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Educação Infantil**, Vinculado(a) a **Secretaria de Educação** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 240, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Patrícia Nunes de Carvalho Freitas**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador(a) de Educação Infantil**, Vinculado(a) a **Secretaria de Educação** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 241, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Ederson Ferreira Lima**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Adjunto de Gerenciamento e Serviço Públicos**, Vinculado(a) a **Secretaria de Municipal Administração e Pessoal** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 242, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Walmir dos Santos Martins**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Adjunto de Gerenciamento e Serviço Públicos**, Vinculado(a) a **Secretaria de Educação** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 243, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Carlos Gabriel Ribeiro de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Fiscalização e tributos**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 244, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Ismael Araújo Correia**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Gerenciamento e Fiscalização de Transporte Escolar**, vinculado(a) a **Secretaria de Educação** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 245, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Ildevane Magalhães de Castro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Proteção Social Básica**, vinculado(a) a **Secretaria de Assistência Social** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 246, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Deusnice Conceição de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**, vinculado(a) a **Secretaria de Assistência Social** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 247, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Wesley Fabiano Chiles**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Serviços e Manutenção**, vinculado(a) a **Secretaria de Obras, Serviços e Urbanismo** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 248, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Cibely Teixeira Tolentino**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Espaço Culturais e Biblioteca Pública**, vinculado(a) a **Secretaria de Educação** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 249, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(ã) **Rosilene Alves Tenorio**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Serviço Municipal**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e meio Ambiente** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 250, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Alessandro Abreo Martins**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) Administrativo do Hospital Municipal**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 251, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Warley Victor Batista Cruz**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Desenvolvimento Industrial, Comercial, Logístico e Tecnológico**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Industrial** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 252, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Ozorino Caldeira Cruz Neto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Endemias e Zoonozes** vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 253, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Niliane Santana Quirino**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Epidemiologia, imunização e Saúde do Trabalhador** vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 254, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Glênia Vieira Pimentel Rocha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Gestão do Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 255, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Leandro Augusto da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Gestão Pessoal e Controle Funcional**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 256, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Núbia Carine Rodrigues Xavier Melo dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Serviços Administrativos da Educação**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 257, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Ana Paula Oliva Borges** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Unidade Básica de Saúde**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Saúde** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 258, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Andréia Maria de Santana** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Unidade Básica de Saúde**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Saúde** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 259, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Erick Patrick Freitas Ribeiro Sena** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Unidade Básica de Saúde**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Saúde** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Dima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 260, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

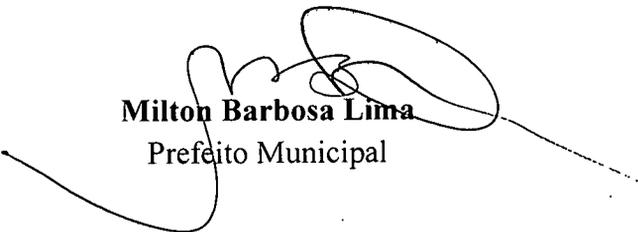
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Ingrid Karolyne Borges Rocha** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Unidade Básica de Saúde**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Saúde** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 261, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Suellen Soares Martins** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Unidade Básica de Saúde**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Saúde** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 262, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor(a) **Karla Regina Freitas Cangussu Fernandes** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Vigilância Sanitária**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Saúde** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 263, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (ã) **Beatriz Stefany Monteiro Carvalho** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) Pedagógico(a)**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 264, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Blenda Leticia Cruz Brito Antunes** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Assistência Social** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 265, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (à) **Iracema Alves Paulino Carvalho** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Assistência Social** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 266, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

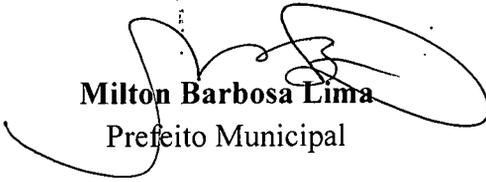
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Aelton Dias Santana** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Comunicação e Marketing** vinculado(a) ao **Gabinete da Prefeitura** de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 267, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Milton Batista dos Santos** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Cotação de Preços, Licitações e Compras** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças** da Prefeitura de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Pre eitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 268, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (ã) **Rivaldo Marcos Tolentino** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Operações e Manutenções** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo** da Prefeitura de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 269, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Túlio Emanuel Cruz Nascimento** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Operações e Manutenções** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo** da Prefeitura de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 270, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Antônio Edmar Ferreira de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Recursos Humanos do Hospital**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 271, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Welinton Anacleto Pádua**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor Municipal de Controle Interno**, vinculado(a) ao **Gabinete da Prefeitura** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 272, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Ramoni Ramos Maurício**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Gestão do Suas com Função em Vigilância Socioassistencial**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Pre eitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 273, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Anny Karoliny Freitas Cangussu**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Ouvidor Municipal**, vinculado(a) ao **Gabinete da Prefeitura** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO N.º 274, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Florisvaldo Nogueira Jacomo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente**, vinculado(a) a **Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 275, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Elucleia Oliveira Balieiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Executiva dos Conselhos Municipais Vinculado a política de Assistência Social**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 276, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

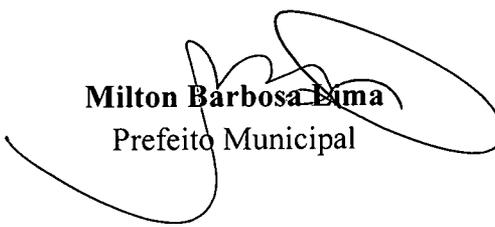
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Marta Antônia de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Saúde**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO N.º 276, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 108, inciso VI, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento do cargo ao qual se especifica;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Marta Antônia de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Saúde**, vinculado(a) a **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Vittor Dias Brandão** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Transporte e Trânsito** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** da Prefeitura de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 278, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Graciely Dias Correia** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Assistência Social** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Assistência Social** da Prefeitura de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 279, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Rafael Rodrigues Pardim** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Educação e Cultura** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** da Prefeitura de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

---

## DECRETO Nº 280, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Antônio Martins dos Santos** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Fazenda e Finanças** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças** da Prefeitura de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 281, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea "n", art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor (a) **Adriano Marcos Alves Ribeiro** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Governo e Planejamento** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento** da Prefeitura de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.650.952/0001-16

## DECRETO Nº 282, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPINOSA, Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nos termos do art. 32, I, alínea “n”, art. 108, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o (a) Senhor(a) **Thiago Alves Santos** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Governo e Planejamento** da Prefeitura de Espinosa-MG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 31 de dezembro de 2024.

  
**Milton Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal